



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



PORTARIA n.º 14/2021

O DESEMBARGADOR VITOR ROBERTO SILVA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 11, inciso II, da Portaria n.º 326/2021, e conforme PAD n.º
2924/2020, resolve,

Art. 1.º **PRORROGAR** a participação em
TELETRABALHO INTEGRAL da servidora JANE DALCIN, ocupante do cargo
de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de pessoal deste
Tribunal, lotada na Seção de Regularização de Situação Eleitoral, de
25.08.2021 a 25.08.2023.

Art. 2.º A participação no regime de
teletrabalho não constitui direito ou dever do(a) servidor(a), podendo ser
revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço,
inadequação do(a) servidor(a) à modalidade, desempenho inferior ao
estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR n.º 326/2021, no
interesse da Administração ou a pedido do(a) servidor(a).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 04 de
novembro de 2021.

VITOR ROBERTO SILVA
Corregedor Regional Eleitoral